



ITEM DE PAUTA	3.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis)

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 143.3.7/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de abril de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social CATHIS - DCATHIS-CAU/MG Nº 24.3.1/2021, de 15 de abril de 2021, que trata sobre as diretrizes para o Edital de Assistência Técnica para habitação de Interesse Social – ATHIS.

DELIBEROU:

1. Aprovar as diretrizes do Edital de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS: Casa saudável, moradia digna, conforme anexo.

2. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para análise e deliberação.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPF	X			

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Bracarense Coimbra Veloso
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CEP-CAU/MG

Elaine Saraiva Calderari
Coordenadora da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPF-CAU/MG



ANEXO

1. Definir como diretrizes para a elaboração do Edital de Assistência Técnica para habitação de Interesse Social – ATHIS, as seguintes condições:

OBJETO: Convocação de pessoas jurídicas de direito público e privado para que apresentem propostas relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, obrigatoriamente, em Minas Gerais, na modalidade de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (Athis) nos termos da Lei nº 11.888/08 para a promoção de melhores condições de vida para as populações em situação de vulnerabilidade social, perante a pandemia COVID-19, a partir de propostas que visem qualificar a habitação social, promovendo melhorias nas residências, especialmente nas instalações hidrossanitárias, patologias construtivas, conforto térmico (ventilação, iluminação) e qualidade ambiental, com funções de complementar/suprir ações de enfrentamento da pandemia, a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/MG.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas em situação de vulnerabilidade social e habitacional, que morem em residência unifamiliares ou multifamiliares, tanto em assentamentos regulares ou assentamento irregulares (favelas).

JUSTIFICATIVA: Para cumprir sua Missão Institucional de promover a Arquitetura e Urbanismo para todos, o CAU/MG distribui suas ações dentro de um Mapa Estratégico composto por diversos Objetivos Estratégicos. A concessão de Patrocínio pelo CAU/MG enquadra-se dentro dos objetivos estratégicos “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”, do eixo “Excelência Organizacional” e “Fomentar o acesso da sociedade a Arquitetura e Urbanismo”, do eixo “Relação com a Sociedade”. Dentro do Plano de Ação de 2021, foi prevista a destinação de recurso financeiro para patrocínios de ações relevantes para a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis).

Os patrocínios serão direcionados às proponentes que apresentem propostas relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, obrigatoriamente, em Minas Gerais, na modalidade de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (Athis) instituída pela Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, sustentada pela função social do Arquiteto(a) e Urbanista e, portanto, definidora do que se estabelece como Athis com foco no atual contexto de crise provocada pela COVID-19. Assim, verifica-se o efetivo cumprimento do escopo institucional de fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA: 24 de maio.

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: início do recebimento das propostas no dia 31 de maio de 2021 e encerramento às 23h59min do dia 30 de junho de 2021.

COMISSÃO JULGADORA: Coordenador da CATHIS e membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

DATA DO JULGAMENTO DOS PROJETOS: Dia 05 de julho de 2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS: Dia 12 de julho de 2021.

DATA PREVISTA PARA A ASSINATURA DOS CONVÊNIOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS: 19 de julho de 2021.

PERÍODO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS: 20 de julho de 2021 até 20 de dezembro de 2021.

DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES: Prefeituras, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, Fundações e Empresas de forma geral, ONGs, desde que possuam CNPJ e tenham como responsável técnico pela proposta um Arquiteto e Urbanista que esteja regular perante o CAU.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 300.000,00

VALOR MÁXIMO DE COTA DE PATROCÍNIO POR PROJETO: R\$50.000,00

CONTRAPARTIDA: critério de avaliação



2. Sugerir como modalidade de patrocínio o tema: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS: Casa saudável, moradia digna.

3. Sugerir como critério de avaliação ênfase nos ODS 1 – Erradicação da pobreza, ODS 10 – Redução das desigualdades e 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

Noutro ponto solicitou:

4. Gerências Jurídica e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG – análise da possibilidade de simplificação da documentação necessária para habilitação dos proponentes.

5. Gerência Administrativa e Financeira preparação de capacitação sobre a prestação de contas para os proponentes contemplados com o edital e à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG a revisão do manual de prestação de contas.